



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

\$DOCUMENTO\$

Ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 338.461,54, deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE Nº

VALOR R\$ 388.984,62 (Trezentos e Oitenta e Oito mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Objeto: Atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Beneficiário: Saúde Mental

Justificativa: Destinado a Profissionais especializado para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Especialidades: Neuropediatra, Psicopedagoga, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psiquiatra e exames complementares específicos para diagnóstico de autismo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 99 – Reserva de Contingência

99.999.9999.9990 – Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 388.984,62

SOMA R\$ 388.984,62

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Projeto/Atividades 2031 R\$ 388.984,62

Podendo ser contratado, seletivo ou por concurso

Conforme a necessidade o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente para a contratação.

SOMA R\$ 388.984,62

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 11 de Outubro de 2023

Marcelo da Silva Ramos

(Marcelo Ramos)